



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 63, DE 29 JANEIRO DE 2014 (*)

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memo.TRT7.SGP nº 65/2013 e Despacho da Presidência;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Constituir comissão com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor, atribuindo-se-lhe, ainda, o encargo de apurar fatos e infrações cometidas por servidores desta Corte que possam atentar contra a ética profissional, designando o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **CHARLES DA COSTA BRUXEL**, e os Analistas Judiciários – Área Judiciária, **JOÃO NAZARETH CARDOSO FILHO** e **MIGUEL NASCIMENTO DE FREITAS**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros titulares, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **EUVALDO FERREIRA GOMES**, o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **ADERSON CÉSAR CARVALHO SANTIAGO**, e o Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, **ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros suplentes.~~

~~**Art. 2º** Cabe à Comissão, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução TRT7 nº 75/2009, escolher, dentre seus membros titulares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, comunicando à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pelo ATO TRT7.GP. Nº 185/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3358, de 29 de novembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

